



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Institui a "Galeria Lilás" no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Galeria Lilás" na Câmara Municipal de Cruzeiro, destinada a homenagear e preservar a memória histórica de todas as mulheres que exerceram o mandato de Vereadora no município.

Art. 2º A Galeria Lilás será composta por fotografias oficiais de todas as parlamentares mulheres, titulares ou suplentes que tenham assumido o cargo em definitivo ou por período determinado, desde a fundação do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As fotografias deverão seguir um padrão estético uniforme (tamanho, moldura e identificação).

§ 2º Abaixo de cada imagem, constará uma placa ou legenda contendo o nome parlamentar, a legislatura correspondente.

Art. 3º A Galeria deverá ser instalada em local de grande visibilidade e fácil acesso ao público, preferencialmente no hall de entrada, corredor nobre ou nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º São objetivos da Galeria Lilás:

- I- Valorizar a representatividade feminina na política local;
- II- Servir como fonte de pesquisa histórica para a população;
- III- Incentivar a participação da mulher nos espaços de poder e decisão.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro adotará as providências necessárias para a implantação da galeria, incluindo o levantamento histórico nos arquivos da Casa e a aquisição dos materiais necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das





dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 30 de março de 2026

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

JUSTIFICATIVA

A criação da Galeria Lilás é um ato de reconhecimento e justiça histórica. Embora as mulheres representem a maioria da população e do eleitorado, a trajetória feminina na política é marcada por desafios e sub-representação.

Em Cruzeiro, diversas mulheres dedicaram seus mandatos à construção de uma cidade melhor, e é fundamental que suas faces e nomes estejam imortalizados na Casa do Povo. Este projeto não apenas homenageia o passado, mas serve como um farol para o futuro, inspirando novas gerações de mulheres cruzeirenses a ocuparem as cadeiras deste Legislativo.

O nome "Lilás" remete mundialmente à luta pelo sufrágio feminino e pela igualdade de direitos, simbolizando a força e a resiliência das parlamentares desta terra.

Fazemos questão de por hora, citar nominalmente o nome neste justificativa de todas mulheres que tiveram o mandato nesta câmara municipal e defenderam os interesses do povo aos quais as elegeram.

Vereadoras:

Celestina Novaes S. Antunes

Aurora Domingues C. Motta

Maria Fausta Gori

Janete Batista C. Bastos Soares

Maria Ester de Carvalho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 30/03/2026 14:46
Checksum: **A30EB39034C8C0A9E88C60A1C065F81078FF2B466F8BAE9CA1C372E1D3F5E59F**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do Nascimento** em 30/03/2026 14:58
Checksum: **E5F72FB627F09DFD6095D42E8E6AD8B5B5119F43DC667840C7093F97328E66A4**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 30/03/2026 16:08
Checksum: **5EEBA3976E86F3E62CFA3979A485216A3B5AF1E0F34B33F608E10E21F793DF78**

